

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovidio Ismael Gubert, 11 - CEP 84530-000 - Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.184

Quadragésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte - Presidente, Emerson Vidal dos Santos - Vice-Presidente, Claudinei de Souza -Primeiro Secretário, Marcelo Acordi - Segundo Secretário, Gerônimo Tasior, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho, José Carlos Salapata e ausente Edson Ror. Constou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.183 de Sessão Ordinária; leitura do seguinte expediente: Balancete da Câmara referente ao mês de novembro/2024. No Período da Ordem do Dia foi deliberado, em 2.º discussão, o Projeto de Lei do Legislativo n.º 09/2024, de autoria do Vereador Gerônimo Tasior, de súmula: Dá denominação a bem público. Na discussão do Projeto, se manifestou o Vereador Gerônimo. O Projeto de Lei do Legislativo n.º 09/2024 foi aprovado por unanimidade de votos em 2.ª discussão e votação. Na sequência foi deliberado em 1.º discussão, o Projeto de Lei n.º 390/2024, de súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Teixeira Soares para o exercício de 2025. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 390/2024, com a alteração aprovada pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em 1.º discussão e votação. Na sequência foi apresentado o Projeto de Resolução n.º 03/2024, de autoria da Vereadora Inês, de súmula: Altera o § 1.º do artigo 7.º do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Resolução n.º 03/2024 foi aprovado por unanimidade de votos em 1.º discussão e votação. Para o Período do Grande Expediente se inscreveu o Vereador Gerônimo, que mencionou sua recente visita a pequenas propriedades do interior e falou sobre seu descontentamento com o Secretário da Agricultura, com a falta de investimento nessas pequenas regiões. Nada mais sendo tratado, declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será/assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

Carlos Alberto Gorte

Claudinei de Souza

s Aparecida Ferreira

בהשברט חם שדמצוה

José Carlos Salapata

Esson har **Edson Ror**